

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS NOVOS ENVELOPES DE  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – MP/USP**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se na Sala de Aula do Museu Paulista da USP, localizada no edifício monumento do Museu do Ipiranga, sito à rua dos Patriotas, nº 100, a Comissão Especial Julgadora de Licitações, designada pela Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, conforme designação publicada no D.O.E de 20/12/2023, constituída pelos (as) Srs (as) Amâncio Jorge da Silva Nunes de Oliveira (Presidente), Airton Bispo dos Santos, Alcimar Jorge Ambrósio, Cláudia Fernanda David Toledo e Rodrigo Martins dos Santos Irponi, com a colaboração da servidora sra. Sandra Cristina Campos, tendo lugar o ato público, para abertura de **NOVOS ENVELOPES** contendo “**Documentos de Habilitação**”, escoimados das causas de inabilitação referente a **CONCORRÊNCIA nº 01/2023 – MP/USP**, tratada no processo nº 2023.1.0006.1.0 e volumes, destinada à **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS** de propriedade da Universidade de São Paulo, localizado à Rua dos Patriotas, 100, Ipiranga, São Paulo SP, de área de 90,4 m<sup>2</sup> nas dependências do prédio conhecido como Museu do Ipiranga, conforme planta/croqui (Anexo II do Edital de Licitação), destinada à **EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAFETERIA**, de acordo com as especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos. Constatou-se a apresentação dos **NOVOS ENVELOPES** de “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” das licitantes **Dolcissimo Lanchonete e Café LTDA** e **Vip Café e Eventos LTDA**, as quais promoveram a entrega dos envelopes dentro do prazo fixado no Comunicado veiculado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/03/2024, Caderno Executivo – Seção III, página 56. Dando início aos trabalhos, às dez horas, foram abertos os novos envelopes das empresas **Dolcissimo Lanchonete e Café LTDA** e **Vip Café e Eventos LTDA**. A seguir, os documentos foram rubricados pelos membros da comissão e




pela colaboradora Sandra Cristina Campos, e colocados à disposição dos representantes das empresas **Dolcissimo Lanchonete e Café LTDA** e **Vip Café e Eventos LTDA**, para exame e aposição de rubricas. Ainda instruiu que os representantes credenciados que objetivassem registrar observações de forma a integrar a presente Ata, deveriam preencher o impresso próprio entregue aos mesmos quando da abertura do ato, com letra legível. Após análise dos documentos e validação das certidões e assinaturas digitais, a Comissão Julgadora declarou **HABILITADA** a proponente **Dolcissimo Lanchonete e Café LTDA**, por ter atendido plenamente aos requisitos do Edital e **INABILITADA** a empresa **Vip Café e Eventos LTDA** por descumprimento do subitem 3.1.2.2. do edital, visto que deixou de apresentar o Cadastro junto ao Conselho Regional de Nutrição – CRN-3. Consultados os representantes credenciados, presentes ao ato, sobre o interesse de manifestar algo em ata ou de recorrer da decisão proferida pela Comissão Especial Julgadora, ambos manifestaram concordância com o julgamento, declinando do direito de recorrer e de manifestação em ata. Foi comunicado que o resultado deste certame será oportunamente publicado no Diário Oficial do Estado. Foi comunicado que ao final do presente Ato Público será fornecida cópia desta Ata. Nada mais havendo providenciar, a Comissão Julgadora e os representantes credenciados, assinam a presente ata, digitada por mim, Sandra Cristina Campos, encerrando-se os trabalhos às doze horas e cinco minutos.

**COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÕES**


  
Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (Presidente)

  
Airton Bispo dos Santos

  
Alcimar Jorge Ambrósio

  
Sandra Cristina Campos

  
Cláudia Fernanda David Toledo

  
Rodrigo Martins dos Santos Irponi

**COLABORADORA**

  
Sandra Cristina Campos

**REPRESENTANTES CREDENCIADOS**

  
**Dolcissimo Lanchonete e Café LTDA**

Paulo César Dias Sanchez

479.352.358-72

**Vip Café e Eventos LTDA**

Alexandra Corrêa

224.559.858-06



